



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 23-2021

10 de junho de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 23-2021**

Quartel em Florianópolis, 10 de junho de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/06/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Maj BM DAVI
5/06/2021	8h – 8h	Sábado	Cel BM GUSTAVO
6/06/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
7/06/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
8/06/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM CARDOSO
9/06/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM JESIEL
10/06/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM LEANDRO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/06/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM HOFFMANN
5/06/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM CAVALLAZZI
6/06/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM GUSTAVO
7/06/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DÁRCIO
8/06/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM JUCIANE
9/06/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM DÁRCIO
10/06/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM MARCELO

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/06/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Cap BM SANINO
5/06/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM WAGNER
6/06/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM OSCAR
7/06/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM PIVA
8/06/2021	8h – 20h	Terça-feira	1º Ten BM SUELLEN
9/06/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM SANINO

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
10/06/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
4/06/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
5/06/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/06/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
7/06/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
8/06/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
9/06/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
10/06/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE TEMPORÁRIO DO CBMSC – CFAT**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
 NOME DO CURSO: Curso de Formação de Agente Temporário do CBMSC- CFAT;
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 2/2021 (Educação Comunitária);
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 2/2021 (Educação Comunitária);
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/8881/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

II – CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO -**D**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
 NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria Carteira Nacional de Habilitação - D;
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 2/2021;
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 2/2021;
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/8984/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

III – CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - CIAD

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
 NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas - CIAD;
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 3/2021;
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 3/PCE - 03/2021;
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/9559/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

IV – CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - CBRIE

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - CBRIE;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 9/2020;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 9/PCE - 9/2020;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/31277/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

V – CURSO TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOp

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso Tripulante Operacional - CTOp;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 4/2020;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 4/PCE - 03/2020;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/26620/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

VI – CURSO AVANÇADO EMBARCAÇÃO RESGATE - CAER

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso Avançado Embarcação Resgate - CAER ;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 3/2020;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 3/PCE - 03/2020;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/31373/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

VII – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA - CCAJH

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Capacitação de Ajuda Humanitária - CCAJH;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 2/2020;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 2/PCE - 02/2020;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/18092/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

VIII – CURSO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS - CPOP

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso Periódico Operacional para Pilotos - CPOP;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 1/2020;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 3/PCE - 03/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/7155/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

IX – CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSALT)

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura (CSALT).;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 4/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 4/PCE - 4/2021;

MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/11328/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

X – CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CINOTÉCNICOS - CFBCI

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiros Cinotécnicos - CFBCi;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 2/2019;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 2/PCE - 2/2019;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/8459/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XI – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES PARA INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO -

CCTIM

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção -

CCTIM;

PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 1/2019;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 1/PCE – 1/2019;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/929/2020.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XII – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE MANUTENÇÃO - CNBMNT

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Noções Básicas de Manutenção - CNBMnt;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 5/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 5/PCE - 5/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/10218/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Sargentos (CFS) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 115–20–DIE–CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Sargentos (CFS)
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 09/11/2021
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15/03/2021
CARGA HORÁRIA TOTAL: 630h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 56
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 56
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 56
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Grad	Mtcl	Nome	Média Geral	Cct
1º	AL SGT	0929605-0-01	CAMILA DABOIT POSSAMAI	9,947	MB
2º	AL SGT	0931694-9-01	TIAGO VINICIUS DOEGE	9,939	MB

3º	AL SGT	0929443-0-01	MICHELE CORREA	9,915	MB
4º	AL SGT	0931685-0-01	GUSTAVO GIOVANAZ	9,912	MB
5º	AL SGT	0929078-8-01	DOUGLAS ATILAS PIRES	9,893	MB
6º	AL SGT	0929623-9-01	THIAGO QUIOCA	9,875	MB
7º	AL SGT	0930159-3-01	THIAGO WALTER FICHER	9,870	MB
8º	AL SGT	0931731-7-01	MARCEL RICARDO ALBERTON	9,868	MB
9º	AL SGT	0931776-7-01	JONAS DE LIMA	9,865	MB
10º	AL SGT	0931726-0-01	KELLY BUSS	9,859	MB
11º	AL SGT	0930596-3-01	MARCOS PAULO ARALDI	9,854	MB
12º	AL SGT	0930148-8-01	ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO	9,853	MB
13º	AL SGT	0929954-8-01	KASSIO PIMENTEL	9,843	MB
14º	AL SGT	0930095-3-01	EVANDRO HABLE	9,837	MB
15º	AL SGT	0931687-6-01	HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR	9,790	MB
16º	AL SGT	0931673-6-01	THIAGO CESAR DA ROSA	9,788	MB
17º	AL SGT	0930112-7-01	WILLIANN BRAVIANO MARIA	9,761	MB
18º	AL SGT	0931656-6-01	FERNANDO ACACIO DE AGUIAR	9,753	MB
19º	AL SGT	0930143-7-01	RAFAEL LINO DE OLIVEIRA	9,746	MB
20º	AL SGT	0931843-7-01	JOAO FERNANDO DE ABREU	9,745	MB
21º	AL SGT	0931758-9-01	DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE	9,743	MB
22º	SGT AL	09271830-01	CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI – Bravura	9,737	MB
23º	AL SGT	0930122-4-01	LEONARDO FELIPE SEVERINO	9,722	MB
24º	AL SGT	0927803-6-01	RODRIGO SUZIN	9,701	MB
25º	AL SGT	0930160-7-01	ADAM MIGLIORETTO	9,694	MB
26º	AL SGT	0929167-9-01	TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA	9,661	MB
27º	AL SGT	0929607-7-01	TIAGO SIDNEI BIEGER	9,660	MB
28º	AL SGT	0926484-1-01	FERNANDO DA ROSA	9,657	MB
29º	AL SGT	0930123-2-01	REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	9,648	MB
30º	AL SGT	0924318-6-01	MAURICIO ALBERTO DUCATI	9,648	MB
31º	AL SGT	0929211-0-01	RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN	9,645	MB
32º	AL SGT	0930092-9-01	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	9,632	MB
33º	AL SGT	0927199-6-01	MARCELO KRAMBECK	9,628	MB
34º	AL SGT	0930128-3-01	GIOVANI ALBERTO CORONETTI	9,612	MB
35º	SGT AL	0920804-6-01	MANOEL GENEZIO DA SILVA	9,607	MB
36º	AL SGT	0931780-5-01	MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES	9,606	MB
37º	AL SGT	0929333-7-01	JULIO CESAR FELICIO	9,595	MB
38º	AL SGT	0926284-9-01	FABIO MACHADO DE ANHAIA	9,554	MB
39º	SGT AL	0921582-4-01	CLAUDIO RONSANI GATNER	9,549	MB
40º	AL SGT	0927767-6-01	MARCOS ANTONIO VIEIRA	9,527	MB
41º	AL SGT	0926252-0-01	RODRIGO SILVA	9,523	MB
42º	AL SGT	0930138-0-01	THIAGO GAMBA DA SILVA	9,519	MB
43º	SGT AL	0924291-0-01	GIOVANE STORK TEIXEIRA	9,518	MB
44º	AL SGT	0927730-7-01	EVERTON VITORINO GOMES	9,500	MB
45º	AL SGT	0925972-4-01	RONY MEINECKE	9,450	MB
46º	AL SGT	0926489-2-01	SELMIR MORAES DE SOUZA	9,443	MB
47º	AL SGT	0930104-6-01	MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS	9,424	MB
48º	AL SGT	0924960-5-01	ROMEI MALTA DE ALENCAR	9,400	MB
49º	AL SGT	0926367-5-01	ANDERSON CARLOS VERISSIMO	9,395	MB
50º	SGT AL	0920525-0-01	MARCOS JOSE HELLING	9,366	MB
51º	AL SGT	0925278-9-01	MARCELO FERNANDES	9,356	MB
52º	AL SGT	0926376-4-01	ADILSON DE OLIVEIRA	9,353	MB
53º	AL SGT	0927693-9-01	TAYRONE AMBONI LUIZ	9,226	MB

54º	AL SGT	0925649-0-01	ALEX MENESES	9,197	MB
55º	SGT AL	0923157-9-01	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	9,175	MB
56º	SGT AL	0917149-5-01	ANTONIO EDIVAL PEREIRA	8,464	B

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XIV - CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS (CACE)

Aprovo o relatório final do Curso de Atendente de Central de Emergências (CACE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 033–21–DIE–CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergências (CACE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 de abril de 2021

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 07 de maio de 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 112

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 01

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 35

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MF	Cct
1º	Sd BM	0932366-0	GUILHERME PEREIRA GALLI	9,950	MB
2º	Sd BM	0932325-2	EDUARDO RAMOS TROIAN	9,900	MB
3º	Sd BM	0929324-8	ROBSON LUIZ ZONATTO JÚNIOR	9,800	MB
4º	Sd BM	0932199-3	CASSIANE ZAPPANI	9,700	MB
5º	Sd BM	0668868-3	CAMILE RENATA JOHANN FERRAZ YEH	9,700	MB
6º	ST BM	0923508-6	EDILVAN SELERI	9,650	MB
7º	Cb BM	0927781-1	MARCELO MENDES	9,650	MB
8º	Sd BM	0609981-5	RODRIGO DADALT DAS NEVES	9,550	MB
9º	Maj BM	0928359-5	PRISCILA CASAGRANDE	9,500	MB
10º	Sd BM	0987887-4	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS	9,500	MB
11º	Maj BM	0365077-4	MATEUS MUNIZ CORRADINI	9,450	MB
12º	Sd BM	0929457-0	DANIELE DA SILVA WESTPHAL	9,450	MB
13º	Cb BM	0929061-3	RODOLFO FELIPE CORREIA DELAVY	9,350	MB
14º	1º Ten BM	0927471-5	DOUGLAS TOMAZ MACHADO	9,300	MB
15º	Sd BM	0930602-1	DIEGO PELOSO	9,300	MB
16º	3º Sgt BM	0929138-5	MAICON DA SILVA ATAIDE	9,250	MB
17º	Sd BM	0931810-0	CELESTE ROGÉRIO BASQUEROTE JÚNIOR	9,250	MB
18º	ST BM RR	0913479-4	AMADEU MEDEIROS	9,250	MB
19º	Sd BM	0692101-9	WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA	9,250	MB
20º	Cb BM	0927765-0	ADRIANO SCHUERMAN	9,200	MB
21º	Sd BM	0929442-2	DANIELLE CORRÊA	9,150	MB
22º	3º Sgt BM	0929141-5	ÉDER MADRUGA	9,050	MB
23º	Sd BM	0395302-5	OZAIR HOFEMANN DA CRUZ JUNIOR	9,050	MB
24º	3º Sgt BM	0925278-9	MARCELO FERNANDES	9,000	MB
25º	Sd BM	0931743-0	SHEILA MARIA ADRIANO	8,950	B
26º	3º Sgt BM	0923866-2	EDUARDO MACIEL GONÇALVES	8,900	B
27º	Sd BM	0932245-0	LEANDRO HONORATO DE BOIT	8,850	B
28º	Sd BM	0983453-2	DAIANE CRISTINA CHENET	8,750	B
29º	3º Sgt BM	0918574-7	ANDRÉ VIANA NIZO	8,600	B
30º	2º Sgt BM	0927725-0	EMERSON ASSIS DE SOUZA	8,550	B

31º	Cb BM	0927127-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	8,500	B
32º	Sd BM	0384129-4	ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI	8,500	B
33º	1º Sgt BM	0914781-0	ASSIS FRANCISCO LUNARDI	8,400	B
34º	Sd BM	0933546-3	RICARDO MACHADO NOGARETI	8,050	B
35º	2º Sgt BM	0920393-1	PAULO HENRIQUE VITORINO	7,450	R

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XV - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Soldados (CFSd) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 121-122-123-20-DIE-CBMSC e 01-02-03-21-DIE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Soldados (CFSd)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 de Março de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 de Abril de 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1384h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 95

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 95

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 91

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Grad	Mtcl	Nome	Média	Conceito
1	Al Sd BM	0984392-2-02	CLEISON ZOTTIS	9,645	MB
2	Al Sd BM	0615459-0-02	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	9,596	MB
3	Al Sd BM	0997864-0-02	DEYVISON MEINSCHEN	9,534	MB
4	Al Sd BM	0967069-6-03	RAMON MEDEIROS PAZ	9,527	MB
5	Al Sd BM	0615322-4-01	RAFAEL RAMOS	9,512	MB
6	Al Sd BM	0615328-3-01	EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO	9,506	MB
7	Al Sd BM	0958398-0-03	ANDRESSA BADALOTTI SANTIN	9,506	MB
8	Al Sd BM	0615364-0-01	LUIZ EDUARDO KONFLANZ	9,485	MB
9	Al Sd BM	0615368-2-01	EDIVAN FRANZ	9,483	MB
10	Al Sd BM	0615377-1-01	DIEGO RAFAEL VAVASSORI	9,481	MB
11	Al Sd BM	0615397-6-01	JULIANI PERUCHI	9,474	MB
12	Al Sd BM	0615350-0-01	ANDREI ADRIANO JUNIOR	9,467	MB
13	Al Sd BM	0611140-8-02	VANESSA DAMIN SALVARO	9,453	MB
14	Al Sd BM	0615399-2-01	PRISCILA MUNIZ DE MELLO	9,444	MB
15	Al Sd BM	0615404-2-01	VAGNER BACKES	9,434	MB
16	Al Sd BM	0990981-8-02	YVES BARREIROS	9,424	MB
17	Al Sd BM	0615332-1-01	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	9,423	MB

18	Al Sd BM	0615383-6-01	EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR	9,420	MB
19	Al Sd BM	0615375-5-01	GUSTAVO LUIZ MARIA	9,403	MB
20	Al Sd BM	0615378-0-01	FELIPE BONARDI	9,397	MB
21	Al Sd BM	0615360-7-01	DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA	9,383	MB
22	Al Sd BM	0615336-4-01	JORDANO CHEROBIM	9,375	MB
23	Al Sd BM	0615463-8-1	JEFERSON LUIZ DE SOUZA SCALCO	9,372	MB
24	Al Sd BM	0615393-3-01	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN	9,363	MB
25	Al Sd BM	0615395-0-01	GREGOR PAULO ROHLFS	9,355	MB
26	Al Sd BM	0615370-4-01	MATHEUS CORDEIRO	9,350	MB
27	Al Sd BM	0615339-9-01	GABRIELA STEIMBACH	9,338	MB
28	Al Sd BM	0615389-5-01	VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA	9,331	MB
29	Al Sd BM	0615354-2-01	MURILO SERAFIM MAURICIO	9,326	MB
30	Al Sd BM	0615304-6-01	RENAN CARDOSO URBANO	9,325	MB
31	Al Sd BM	0615464-6-01	GUSTAVO DE BONA RAFAEL	9,323	MB
32	Al Sd BM	0615386-0-01	LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI	9,322	MB
33	Al Sd BM	0615390-9-01	IGOR PAES MARCON	9,317	MB
34	Al Sd BM	0615306-2-01	ALIEL PINHEIRO ALBINO	9,311	MB
35	Al Sd BM	0615362-3-01	MARCELO LUIZ ZAMBIASI	9,308	MB
36	Al Sd BM	0975461-0-03	GUSTAVO LUIS JARENKOW	9,304	MB
37	Al Sd BM	0615380-1-01	NICHOLAS DELVAN	9,298	MB
38	Al Sd BM	0615398-4-01	JENNIFER NEVES	9,296	MB
39	Al Sd BM	0615392-5-01	GUILHERME BORGES DA SILVA	9,279	MB
40	Al Sd BM	0615337-2-01	ELISA GAMBA BERNARDES	9,276	MB
41	Al Sd BM	0979349-6-02	INGRIDY PEREIRA DA SILVA	9,276	MB
42	Al Sd BM	0980259-2-04	GEOVAH GUILHERME DE MOURA	9,275	MB
43	Al Sd BM	0615301-1-01	JADSON JOSÉ DA ROCHA	9,265	MB
44	Al Sd BM	0615382-8-01	ANDRÉ FERNANDO FARIAS	9,259	MB
45	Al Sd BM	0615387-9-01	JONATAN DA SILVA HELENA	9,243	MB
46	Al Sd BM	0968218-0-02	CAROLINE APARECIDA WALTRICK	9,240	MB
47	Al Sd BM	0615308-9-01	KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS	9,235	MB
48	Al Sd BM	0615372-0-01	ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER	9,235	MB
49	Al Sd BM	0971101-5-05	JANIO ANTONIO BERNARDO	9,230	MB

50	Al Sd BM	0969476-5-02	SAIDA LINA AGUDO BLONDELL	9,224	MB
51	Al Sd BM	0615381-0-01	EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP	9,210	MB
52	Al Sd BM	0931277-3-02	LEONARDO CHIMINSKI	9,207	MB
53	Al Sd BM	0961075-8-02	FRANK GARCIA FONTANA	9,195	MB
54	Al Sd BM	0615371-2-01	FERNANDO GRINKO	9,189	MB
55	Al Sd BM	0615374-7-01	GUSTAVO JAHN BESSA	9,170	MB
56	Al Sd BM	0615341-0-01	VINICIUS BALBINOT GARCIA	9,167	MB
57	Al Sd BM	0977333-9-03	ALLYSON COLAÇO ALBERTON	9,164	MB
58	Al Sd BM	0615394-1-01	PHILIFE EDUARDO VILVERT	9,154	MB
59	Al Sd BM	0615384-4-01	MATEUS WALFREDO DA SILVA	9,153	MB
60	Al Sd BM	0970150-8-02	GIUSEPPE DAL PONT	9,148	MB
61	Al Sd BM	0615300-3-01	NAOR DA SILVA FERREIRA	9,139	MB
62	Al Sd BM	0615330-5-01	GUILHERME GHIZONI	9,133	MB
63	Al Sd BM	0615329-1-01	NÍCOLAS WILLIAM BATISTA	9,133	MB
64	Al Sd BM	0615425-5-01	VINICIUS DA SILVEIRA MACHADO	9,111	MB
65	Al Sd BM	0615352-6-01	ANDERSON CARDOSO ARAÚJO	9,108	MB
66	Al Sd BM	0615348-8-01	MARCIEL KNAPP	9,103	MB
67	Al Sd BM	0615344-5-01	JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA	9,094	MB
68	Al Sd BM	0950536-9-02	MAURICIO SOLONYNSKA SILVA	9,081	MB
69	Al Sd BM	0615302-0-01	FELIPE STALOCH	9,076	MB
70	Al Sd BM	0952479-7-02	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9,067	MB
71	Al Sd BM	0615385-2-01	JOHN FITZGERALD ACCO PUIME	9,051	MB
72	Al Sd BM	0615466-2-01	GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO	9,035	MB
73	Al Sd BM	0615325-9-01	JONAS DA ROSA QUIRINO	9,029	MB
74	Al Sd BM	0615333-0-01	BRUNA CARLIM FRANCISCON	9,028	MB
75	Al Sd BM	0954715-0-02	ABEL CECCON JUNIOR	9,023	MB
76	Al Sd BM	0615379-8-01	EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS	9,017	MB
77	Al Sd BM	0615412-3-01	LEONARDO FELISBINO RAMOS	9,016	MB
78	Al Sd BM	0615403-4-01	ESEQUIEL TOMAZ NETO	9,013	MB
79	Al Sd BM	0615376-3-01	ARTHUR CLASEN	9,000	MB
80	Al Sd BM	0615396-8-01	RENNAN DA CUNHA CARVALHO	8,996	B
81	Al Sd BM	0615365-8-01	LUAN LUCAS LUIZ	8,930	B

82	Al Sd BM	0615428-0-01	RODRIGO GOBBATO	8,916	B
83	Al Sd BM	0615401-8-01	LUCAS STEFENON LENHAGUI	8,909	B
84	Al Sd BM	0615454-9-02	JULIANO HENRIQUE	8,891	B
85	Al Sd BM	0615358-5-01	RAPHAEL MARTINS GOES	8,883	B
86	Al Sd BM	0615340-2-01	ROBSON BUSS	8,881	B
87	Al Sd BM	0615347-0-01	VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS	8,754	B
88	Al Sd BM	0615335-6-01	WILLIAM BOSSLER	8,694	B
89	Al Sd BM	0981656-9-02	MURILO DAMIAN MEDEIROS	8,671	B
90	Al Sd BM	0615369-0-01	MATEUS FAGUNDES RODRIGUES	8,405	B
91	Al Sd BM	0615373-9-01	CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS	8,375	B

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XVI - CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CAEE)

Aprovo o relatório final do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 019–21–DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EAD;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 08 de fevereiro de 2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 07 de abril de 2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100h/a ;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 57;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 57;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 57;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome;	MF	Cct
1º	TC PMSC	921510-7	JONATHAN CARDOSO RÉGIS	10,00	MB
2º	TC	0925316-5-1	JEFFERSON DE SOUZA	10,00	MB
3º	TC PMSC	924668-1	EMERSON FERNANDES	10,00	MB
4º	TC PMSC	924674-6	IAGÁ INDALENCIO COTA	10,00	MB
5º	TC CBMTO	92438/1	THIAGO FRANCO SANTANA	10,00	MB
6º	TC CBMAL	80587-4	EDUARDO BRUNO PESSOA VIEIRA	10,00	MB
7º	TC CBMAL	80583-1	PEDRO HENRIQUE SEARA BARBOSA	10,00	MB
8º	TC	0926182-6-1	WILLYAN FAZZIONI	10,00	MB
9º	TC	0926743-3-1	ROBERTO WEINGARTNER	10,00	MB
10º	TC	0926742-5-1	DIOGO DE SOUZA CLARINDO	10,00	MB
11º	MAJ CBPMPR	68813590	RAFAEL LORENZETTO	10,00	MB
12º	MAJ	0927277-1-1	ANA PAULA GUILHERME	10,00	MB
13º	MAJ CBPMPR	66065693	EDUARDO SLOMP AGUIAR	10,00	MB
14º	TC CBMTO	976699/3	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	9,99	MB

15º	TC PMSC	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA	9,93	MB
16º	TC PMSC	921525-5	ANDRÉ ALVES	9,92	MB
17º	TC	0924663-0-1	ALDRIN SILVA DE SOUZA	9,92	MB
18º	TC CBMAL	80585-8	CRISTIANE SAMPAIO VALÕES DA ROCHA	9,92	MB
19º	TC CBMAL	80588-0	FRANCISCO LEOPARDI G. BARRETTO BASTOS	9,92	MB
20º	MAJ CBPMPR	56906770	ADRIANO ALVES DE SOUZA	9,92	MB
21º	TC PMSC	920830-5	JORGE EDUARDO TASCA	9,89	MB
22º	TC	0924665-7-1	DEIVID NIVALDO VIDAL	9,89	MB
23º	TC	0924688-6-1	VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL	9,89	MB
24º	TC PMSC	921512-3	ADILTO BENTO DE CAMPOS JUNIOR	9,89	MB
25º	TC PMSC	922327-4	RICARDO ALEXANDRE SABATINI SILVA	9,89	MB
26º	TC PMSC	924679-7	LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	9,89	MB
27º	TC CBMTO	1068350/1	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	9,89	MB
28º	TC CBMAL	80582-3	ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR	9,89	MB
29º	TC	0921922-6-2	SANDRO FONSECA	9,89	MB
30º	TC	0926.741-7-1	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	9,89	MB
31º	TC CBMRO	0353-3	ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA	9,89	MB
32º	TC	0920849-6-1	WALTER PARIZOTTO	9,87	MB
33º	TC	0926745-0-1	JOSÉ ANANIAS CARNEIRO	9,86	MB
34º	TC CBMMS	96.254-021	GEÍSA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO	9,83	MB
35º	TC	0925319-0-1	MÁRLEY TÂNIS CARDOSO	9,81	MB
36º	TC	0925296-7-1	JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR	9,81	MB
37º	TC PMSC	924673-8	HERLON MARTINS FERREIRA	9,81	MB
38º	TC PMSC	924683-5	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	9,81	MB
39º	TC	0920270-6-1	ALCIONE AMILTON DE FRAGAS	9,81	MB
40º	TC	0924315-1-1	ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR	9,81	MB
41º	TC CBMRO	0332-5	TADEU SANCHEZ PINHEIRO	9,81	MB
42º	MAJ CBPMPR	72372360	DAVI DANIEL SIMÃO	9,81	MB
43º	TC PMSC	921513-1	MAIKE ADRIANO VALGAS	9,78	MB
44º	TC PMSC	924676-2	JAIRO CÚNICO BERNARDES	9,76	MB
45º	TC	0925320-3-1	CHRISTIANO CARDOSO	9,73	MB
46º	TC CBMDF	1400194	FÁBIO MOREIRA	9,73	MB
47º	TC PMSC	916116-3	GUILHERME RICARDO BEZ	9,70	MB
48º	MAJ CBMDF	1425149	RODRIGO RASIA	9,70	MB
49º	TC CBMRO	0249-8	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO	9,67	MB
50º	TC PMSC	922322-3	PAULO ROBERTO BILINSTK GRAMS	9,62	MB
51º	TC PMSC	922314-2	LUCIANO FRANCISCO COMIOTTO	9,51	MB
52º	TC	0926595-3-1	FABIANO LEANDRO DOS SANTOS	9,51	MB
53º	TC PMSC	920388-5	OTÁVIO MANOEL FERREIRA FILHO	9,47	MB
54º	TC PMSC	922071-2	ATILA TIAGO ROYER	9,47	MB
55º	TC PMSC	924677-0	JOSÉ EDUARDO VIEIRA	9,41	MB
56º	TC CBMRO	0183-4	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	9,39	MB

57º	TC	0925814-0-1	JESIEL MAYCON ALVES	9,28	MB
-----	----	-------------	---------------------	------	----

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-DE de 1º/6/21 – SGP_e CBMSC 6968/2021)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Assume a função de Subdiretor da Diretoria de Urgência e Emergência a Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, a contar de 1º/06/2021. (SGP_e CBMSC 12600/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO do EMG - Florianópolis para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 12143/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (SGP_e CBMSC 12143/2021)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 392385-1 RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO do 1º/4ª/3º BBM - Blumenau para a 3ª/3º BBM - Brusque - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 12252/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (SGP_e CBMSC 12252/2021)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927753-6-02 GREISON ROCHA BITENCOURT do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para a DP - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 9304/2021. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de junho de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (SGP_e CBMSC 9304/2021)

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de sustação de férias, do Tenente Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a sustação de férias, referente ao período aquisitivo de 2020, sendo a contar de 2 de junho de 2021, por necessidade de serviço (Processo SCM 975/2021).

O restante de 29 (vinte e nove) dias das férias serão usufruídas a contar de 1 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe SCM 975/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 3 de maio de 2021 (SGPe - Processo CBMSC 0009742/2021), do 1º Sargento BM Mtcl 927179-1-01 CARLOS RODRIGO DA SILVA, lotado no 1º Pelotão de Bombeiros Militar em Brusque (3ºBBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente realizado durante o Curso de Formação de Sargentos 2016 (25/5/2016 até 1/10/2016), especificamente nos meses de maio e junho de 2016:

1. autorizar o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGP-e CBMSC 9880 e 9742/2021)

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 5 de maio de 2021 (SGPe - Processo CBMSC 00009880/2021), do 2º Sargento BM Mtcl 927155-4-01 RODRIGO MANOEL ADÃO, lotado no 1ª Companhia de Bombeiros Militar em Rio do Sul (15ºBBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente realizado durante o Curso de Formação de Sargentos 2016 (25/5/2016 até 1/10/2016), especificamente nos meses de maio e junho de 2016:

1. autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGP-e CBMSC 9880 e 9742/2021)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Ofício nº 210-21-DP de 2 junho 2021 (SGPe CBMSC 12151/2021), da 3º Sgt BM Mtcl 921298-1-02 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, da DiSPS/DP, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 10 junho 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Insira-se;
- II Publique-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2021.

1º Tenente BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER
Chefe da DiSPS/DP (SGP-e CBMSC 12151/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 919444-4 MOACIR ROBERTO FERREIRA do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 11488/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 11488/2021)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI do 1º/3a/13º BBM - Tijucas para o 1º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 9233/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 9233/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 429-21-ComdoG/CBMSC, de 7 de junho de 2021, SGPe CBMSC 12398/2021, do Soldado BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO, do Estado-Maior Geral, onde solicita 12 (doze) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 19 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM;
3. registrar no SIGRH.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 9880 e 9742/2021)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na SGPe CBMSC 11647/2021, de 27 de maio de 2021, do Cb BM Mtcl 930108-9 LEONARDO PACHECO BECK, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao primeiro mês do primeiro quinquênio, a contar de 8 de junho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Chefe do Centro de Efetivo e Movimentações (SGPe CBMSC 11647/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932275-2 PHELIP DA SILVA BASTOS do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11751/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 11751/2021)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para o 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10351/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11803/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 486-21 DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932302-3 WILIAN PANCERI do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 3º/3º/3ª/2º BBM - Rio das Antas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 11630/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609989-0 JOSÉ ROBERTO CARDOSO do 3º/3º/3ª/2º BBM - Rio das Antas para o PCSv/2º BBM - Curitiba - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 11630/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933583-8 ALOÉ RIBEIRO GONÇALVES JORGE do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12227/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931672-8 ARMANDO GENÉSIO MARTINS JÚNIOR do 1º/2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12227/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931699-0 EDUARDO ROTHSTEIN ALVES do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12227/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nº 498-21 DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 959216-4 NÍCOLAS GONÇALVES DEBETIO do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos para o 1º/3ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11631/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 11631/2021)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: análise sobre a legalidade e regularidade jurídica do requerimento formulado pelo Soldado Mtcl 691469-1 MAIKON LEMOS, no qual requer sua reclassificação em almanaque considerando-o como concluinte no Curso de Formação de Soldados (CFSd) iniciado de 2018.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 284-2021-AssJur, de 8 de junho de 2021, da lavra do Cap BM JIHORGES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir que o requerido pela Sr Soldado Mtcl 691469-1 MAIKON LEMOS, não comporta deferimento, tendo em vista que os atos administrativos foram exarados conforme a legislação vigente à época, por este motivo indefiro o pedido.

2. Determinar o encaminhamento do presente processo a Ajudância-Geral para:

- a) comunicar a requerente sobre o teor desta decisão;
- b) publique-se em BCBM.

Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 412/2021)

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: análise sobre a legalidade e regularidade jurídica do requerimento formulado pelo Soldado Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA, no qual requer sua reclassificação em almanaque considerando-o como concluinte no Curso de Formação de Soldados (CFSd) iniciado de 2018.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 283-2021-AssJur, de 8 de junho de 2021, da lavra do Cap BM Jihorgenes Luciano Borges, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Dr. Fábio Medeiros Jabor, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir que o requerido pela Sr Soldado Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA, não comporta deferimento, tendo em vista que os atos administrativos foram exarados conforme a legislação vigente à época, por este motivo indefiro o pedido.

2. Determinar o encaminhamento do presente processo a Ajudância-Geral para:

- a) comunicar a requerente sobre o teor desta decisão;
- b) publique-se em BCBM.

Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 5616/2021)

V – CORREGEDORIA-GERAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 34B/2021/SIND/CBMSC, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA Nº 34/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º ADITAR, em face de novas denúncias envolvendo o mesmo militar a fatos correlatos, o teor da Sindicância nº 34/2021/CBMSC, que passa a vigorar da seguinte forma:

Instaurar a Sindicância nº 34/2021/CBMSC a fim de apurar os fatos comunicados na Nota Nº 592-21-CmdoG: Bombeiro Militar postando/curtindo opiniões depreciativas ao CBMSC, bem como

nos seguintes Processos do SGPe: Processo CBMSC 00011731/2021 e Processo CBMSC 00011740/2021;

Art. 2º Manter o 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão, concedendo novo prazo para realização das diligências;

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nº 29-21-CORREGEDORIA:Portaria de Sindicância nº 34B/CBMSC/2021)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 929657-3, ANDERSON DA ROSA, servindo na 1ª/3ª BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2389 (dois mil trezentos e oitenta e nove) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 31275/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, do 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO FELIPE SEVERINO, servindo na 2ª/7ªBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12353/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 930098-8, CLEVERSON BRANBILLA RIBEIRO, lotado no 1º/2º/1ª/6ªBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1566 (mil quinhentos e sessenta e seis) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12348/2021)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/CBMSC, de 24/05/2021

EXONERAR, da função de Sargenteante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, 2º Sgt BM Mtcl 927711-0, com efeitos a contar de 20 de maio de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MARCELINO VALDI PIRES, 1º Sgt BM Mtcl 917590-3, com efeitos a contar de 20 de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Respondendo pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 269/CBMSC/2021, de 28 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o efeito suspensivo no agravo de instrumento relativo a decisão proferida nos autos do processo nº 5017207-04.2020.8.24.0091, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 199/CBMSC/2021, de 26 de abril de 2021, publicada em DOE sob o nº 21.515 em 06 de maio de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 270/CBMSC, de 28/05/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Cel BM RR Mtcl 919729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 503/CBMSC/2019, deixando de atuar no Secretaria de Estado da Saúde - (Florianópolis), para atuar no BOA (Florianópolis) no período de 27 de maio de 2021 à 11 de dezembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 271/CBMSC, de 28/05/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR 913328-3 JOSÉ RICARDO BOHM, para atuar na Diretoria de Segurança Contra Incêndio – Florianópolis, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 272/CBMSC, de 28/05/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR 923185-4 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA, para atuar na 2ª/2ª/8º BBM – Laguna, no período de 2 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 274/CBMSC, de 28/05/2021

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, JACSON LUIZ DE SOUZA, Cap BM Mtcl 920662-0-02, com efeitos a contar de 24 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 276/CBMSC/2021, de 31 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o § 2º do art. 10, inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 263/CBMSC, de 26 de maio de 2021, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

917853-8 GIOVANI BATISTA MARTINS
917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA
917075-8 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
921028-8 NEVIO CIELLO
926141-9 DIEGO SOUZA
927166-0 MÁRCIO LOPES GERMANO
922565-0 EDSON LEONARDO BAERWALD
927063-9 TARCÍSIO BECCARI DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 277/CBMSC/2021, de 31 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o § 2º do art. 10, inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 263/CBMSC, de 26 de maio de 2021, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

911692-3 JOSE VILSON HUGEN
912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA
916932-6 MARCOS ANTÔNIO AMORIM
916091-4 SIDNEI DA SILVEIRA
914501-0 JOSE CESAR SPENGLER
916301-8 GIOVANI ZACARIAS DA SILVA
914950-3-02 DILSON GILMAR STAMM
915919-3 DALCIONEI VALIM
916186-4 IVAIR GANZER
915867-7 JOSE CARLOS DA SILVA
917813-9 ANTÔNIO ADELINO CUCHAVA ROCHA
919073-2 ISAIR BECKER
913463-8 ANTONIO MANOEL MELO
916696-3 CARLOS DA ROCHA
915906-1 PAULO SÉRGIO SPROTTE
916190-2 VILMAR ANTONIO KREUZBERG
917788-4 EDENILSON LONGO
917771-0 OSMAR IAKUSCH
918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES
919385-5 GILBERTO DA LUZ FERREIRA
920796-1 MARCOS ROBERTO BOTELHO
924340-2 SERGIO DOS SANTOS
922828-4 CLAUDECIR CARNEIRO
927151-1 PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR
927179-1 CARLOS RODRIGO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 278/CBMSC/2021, de 31 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

927703-0 DIRCEU GAMBA JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 279/CBMSC/2021, de 31 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de

agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
920525-0 MARCOS JOSE HELLING
924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 280/CBMSC/2021, de 31 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
917149-5 ANTONIO EDIVAL PEREIRA
920804-6 MANOEL GENEZIO DA SILVA
923157-9 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA
921582-4 CLAUDIO RONSANI GATNER
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 281/CBMSC/2021, de 31 de maio de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
929326-4 JULIANO VIEIRA MACHADO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 282/CBMSC, de 1º/06/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do

Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR 900568-4 ADEMIR JOSÉ LACERDA, para atuar na 1ª BBM – Florianópolis, no período de 16 de maio de 2021 a 15 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 283/CBMSC, de 1º/06/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 914879-5 ERALDO SIMÃO, para atuar na 1ª BBM – Florianópolis, no período de 2 de maio de 2021 a 1º de junho de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 284/CBMSC, de 1º/06/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/3º BBM), com sede em Apiúna – SC, JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, Sd BM mtcl 931830-5, com efeitos a contar de 17 de maio de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/3º BBM), com sede em Apiúna – SC, LEONARDO LUZ SOUZA, Sd BM mtcl 691669-4, com efeitos a contar de 17 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 285/CBMSC, de 1º/6/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JACKSON DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923143-9, a contar de 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 286/CBMSC, de 1º/06/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR 914481-1 JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA, para atuar na 7ª BBM – Itajaí, no período de 6 de junho de 2021 a 5 de junho de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

PORTARIA Nº 287/CBMSC, de 1/06/2021

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA da 3ª/3ª BBM - Brusque para a 1ª/13ª BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10260/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA da 1ª/BOA - Florianópolis para o 1º/3ª/13ª BBM - Tijucas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10047/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2021, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN do 1º/2ª/7ª BBM - Navegantes para o 1º/2º/1ª/7ª BBM - Ilhota - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10514/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA do 2º/1º/1ª/9ª BBM - Major Vieira para o 4º/2º/1ª/9ª BBM - Monte Castelo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10304/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.534 de 28/05/2021)

VII – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 52

Florianópolis, 7 de junho de 2021.

DESCARGA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MOTOMECANIZADOS

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos do gerenciamento da exclusão da carga de veículos, aeronaves, embarcações e equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), sendo o processo realizado em sistemas diferentes (Sistema de Gerenciamento de Frotas - GVE, Sistema de Gerenciamento de Patrimônio - GIM e Sistema de Abastecimento de Combustível de Frota - NEO).

b) Execução: CVE/DiL/DLF.

c) Versão: segunda (V2).

2 REFERÊNCIAS

a) Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC;

b) Decreto SC nº 1.382 de 29 de novembro de 2017;

c) Norma-02/DPC.

3 ENTRADA

a) Nota eletrônica (e-mail);

b) Sistema de Gerenciamento de Processo Eletrônico (SGPe);

c) Gerenciamento de Patrimônio da Administração Pública Estadual – SC (GIM).

(*) Obs.: Obrigatórios para o processo.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Bombeiro Militar solicitante

4.1.1 Notificar o interesse em descarregar:

a) O bombeiro militar (BM) solicitante deverá primeiramente encaminhar um e-mail com fotos da viatura ou equipamento que deseja descarregar, bem como demais informações como placa, código de frota, número de equipamento (EQ) e atual estado de conservação, para o Chefe do Centro de Veículos e Equipamentos (CVE), através do endereço eletrônico dlfcvech@cbm.sc.gov.br, a fim de verificar a situação institucional de destino do referido bem;

b) Se alguma Organização de Bombeiro Militar (OBM) tiver interesse em utilizar o veículo ou equipamento, após disponibilização do patrimônio em consulta a rede CBMSC, o CVE procederá com a transferência patrimonial. A retirada do veículo ou equipamento fica a cargo da OBM que está recebendo; e

c) Caso nenhuma OBM demonstre interesse em receber o veículo ou equipamento, a OBM que está em carga deste, deverá proceder com o processo de descarga.

4.1.2 Processo de descarga:

a) O BM solicitante, deve tramitar as documentações necessárias via SGPe, para o endereço CBMSC/DLF/DIL/CVE/PT. Esta documentação será de acordo com o tipo de descarga a ser efetuada: descarga por inservibilidade, descarga com pedido de doação para entidade federativa, descarga com pedido de doação para entidade privada, descarga por sinistro, descarga por transferência entre órgãos estaduais e descarga por devolução aos cedentes;

b) Após reunir as documentações necessárias, informar ao B4 (gestor de frota) do Batalhão de Bombeiros Militar (BBM) o número do processo digital SGPe, para conhecimento deste;

c) Para a descarga da viatura é necessária sua total descaracterização, sendo que para isso deve ser:

1. Providenciada a retirada de rádio de comunicação, faixas e letreiros refletivos, logomarcas, giroflex, tanque/implemento, bombas de incêndio (esses últimos três itens, exceto nos casos de doações e/ou transferências com finalidade descrita no pedido, para função que necessite dos mesmos), etc;

2. Além dos itens já mencionados, os veículos do tipo caminhão deverão separar o chassi do tanque (carroceria/implemento), sendo que entre a descarga do caminhão e dos implementos deverá se obedecer um lapso temporal de no mínimo 01 ano.

(*) Obs.: Esta separação deverá ser feita quando da existência de dois números patrimoniais (PIM), um para o chassi e outro para o implemento, sendo ambos pertencendo ao CBMSC e/ou um ao CBMSC e outro a entidade diversa pública ou privada.

d) Documento de Certidão Negativa de Débitos (CND), o qual é um documento legal, demonstrando que o bem não possui débitos (infrações, multas, processos, licenciamentos atrasados, etc.);

e) Para equipamentos, aeronaves e embarcações ficam dispensados de apresentação os documentos pertinentes ao DETRAN/SC, devendo ser juntada, documentação do respectivo órgão regulador;

f) Nos casos de extravio do Certificado de Registro de Veículo (CRV), Documento Único de Transferência (DUT), será necessária a solicitação de segunda via do certificado junto ao DETRAN/SC, através de processo, sendo necessário vistoria veicular aprovada, para que este certificado possa compor o processo de descarga; e

g) Nos casos de veículo com problemas na regularização da característica (cor, chassi, etc...) deverá a OBM proceder com a regularização junto ao DETRAN/SC, para que o patrimônio esteja apto a ser descarregado sem pendências regulamentares.

4.2 Nos casos de descarga por inservibilidade:

a) Certificado de Registro de Veículo (CRV, ou documento similar em caso de aeronaves, embarcações ou equipamentos);

b) Documento orientador do valor atual do veículo/equipamento (Exemplo: tabela FIPE para veículos, site de vendas para embarcações/aeronaves/equipamentos);

c) Certidão Negativa de Débitos (CND), para veículos/aeronaves/embarcações;

d) Três orçamentos que comprovem valor de recuperação maior que 40% do valor do bem (caminhão com mais de dez anos e carros com mais de cinco anos não necessitam);

- e) Cartão de abastecimento;
- f) Ata da Comissão Interna Permanente, na qual deverá constar o nº de patrimônio (PIM) e local (endereço completo - Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, CEP da unidade administrativa e telefone de contato) onde o bem ficará guardado até a data do leilão, a ser realizado pela SEA/SC;
- g) Cópia do Boletim Interno (BI) que publicou a Comissão Interna Permanente do BBM;
- h) Ofício de encaminhamento ao Diretor de Logística e Finanças;
- i) Declaração e fotografias que comprovam a total descaracterização do veículo e equipamento, conforme item 4.2.3.1 (com imagens para compor o processo de baixa);
- j) Encaminhamento do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para SEA/GEMOV;
- k) Finalização da descarga/baixa após liberação da GEMOV/SEA-SC, frente a doação, transferência ou leilão, através de mensagem eletrônica enviada pela SEA-SC;
- l) Notificação ao contador do SEFAZ-SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do processo SGPe, conta contábil do CBMSC, conta de classificação do bem, número do patrimônio, código de frota, placas e valor em reais a ser baixado;
- m) Verificação da situação "leiloado", realizada pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do patrimônio no GVE, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento;
- n) Verificação da exclusão do bem realizada pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do sistema NEO, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento.

4.3 Nos casos de descarga com pedido de doação para entidade federativa:

- a) Certificado de Registro do Veículo (CRV, e documento similar em caso de aeronaves, embarcações ou equipamento);
- b) Documento orientador do valor atual do veículo/equipamento (exemplos: tabela FIPE para veículos; site de vendas para embarcações/aeronaves/equipamentos);
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) para veículos/aeronaves/embarcações;
- d) Ofício do ente federativo ao Comandante-Geral do CBMSC, solicitando a doação do veículo oficial e justificando o motivo da doação, assinado pela autoridade máxima do ente federativo;
- e) O documento de autorização do CmtG do CBMSC, para início do processo de descarga com pedido de doação, para análise posterior da documentação e possível deferimento ou indeferimento;
- f) Ata da Comissão Interna Permanente, na qual deverá constar o nº de patrimônio (PIM) e local (endereço completo da unidade administrativa e telefone de contato) onde a viatura/equipamento ficará aguardando o deferimento ou indeferimento da doação pelo Sr. CmtG do CBMSC. Se for deferida, aguardará, no mesmo local, o despacho de deferimento ou indeferimento da doação pelo Sr. Governador do Estado de SC. Ou ainda, o local que ficará guardada até a data do leilão, a ser realizado pela SEA/SC, nos casos de indeferimento da doação;
- g) Cópia do Boletim Interno (BI) que publicou a Comissão Interna Permanente do BBM;
- h) Ofício de encaminhamento ao Diretor de Logística e Finanças;
- i) Declaração e fotografias que comprovam a descaracterização do veículo e equipamento, frente a finalidade descrita no pedido, conforme item 4.2.3.1 (com imagens para compor o processo de baixa);
- j) Encaminhamento do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para SEA/GEMOV;
- k) Finalização da descarga/baixa após liberação da GEMOV/SEA-SC, frente a doação, transferência ou leilão, através de mensagem eletrônica enviada pela SEA-SC;
- l) Notificação ao contador do SEFAZ-SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do processo SGPe, CNPJ da entidade recebedora, conta contábil do CBMSC, conta de classificação do bem, número do patrimônio, código de frota, placas e valor em reais a ser baixado;
- m) Verificação da situação "doador", realizada pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do patrimônio no GVE, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento;

n) Verificação da exclusão do bem realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do sistema NEO, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento.

4.4 Nos casos de descarga com pedido de doação para entidade privada:

- a) Certificado de Registro do Veículo (CRV, e documento similar em caso de aeronaves, embarcações ou equipamento);
- b) Documento orientador do valor atual do veículo/equipamento (exemplos: tabela FIPE para veículos; Site de vendas para embarcações/aeronaves/equipamentos);
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) para veículos/aeronaves/embarcações;
- d) Ofício da entidade privada ao Comdante-Geral do CBMSC, solicitando a doação do veículo oficial e justificando o motivo da doação;
- e) Documento de autorização do CmtG do CBMSC, para início do processo de descarga com pedido de doação, para análise posterior da documentação e possível deferimento ou indeferimento;
- f) Fotocópia da lei de declaração de utilidade pública municipal ou estadual da entidade solicitante;
- g) Comprovante de inscrição no CNPJ da entidade solicitante;
- h) Fotocópia do Estatuto atualizado da entidade solicitante;
- i) Fotocópia da Ata de Eleição da Diretoria da entidade solicitante;
- j) Fotocópia da Ata de Posse da Diretoria da entidade solicitante;
- k) Ata da Comissão Interna Permanente, na qual deverá constar o nº de patrimônio (PIM) e local (endereço completo da unidade administrativa e telefone de contato) onde a viatura/equipamento ficará aguardando o deferimento ou indeferimento da doação pelo Sr. CmtG do CBMSC. Se for deferida, aguardará, no mesmo local, o despacho de deferimento ou indeferimento da doação pelo Sr. Governador do Estado de SC. Ou ainda, o local que ficará guardada até a data do leilão, a ser realizado pela SEA/SC, nos casos de indeferimento da doação;
- l) Cópia do Boletim Interno (BI) que publicou a Comissão Interna Permanente do BBM;
- m) Ofício de encaminhamento ao Diretor de Logística e Finanças;
- n) Declaração e fotografias que comprovam a total descaracterização do veículo e equipamento, frente finalidade descrita no pedido, conforme item 4.2.3.1 (com imagens para compor o processo de baixa);
- o) Encaminhamento do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para SEA/GEMOV;
- p) Finalização da descarga/baixa após liberação da GEMOV/SEA-SC, frente a doação, transferência ou leilão, através de mensagem eletrônica enviada pela SEA-SC;
- q) Notificação ao contador do SEFAZ-SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do processo SGPe, CNPJ da entidade recebedora, conta contábil do CBMSC, conta de classificação do bem, número do patrimônio, código de frota, placas e valor em reais a ser baixado;
- r) Verificação da situação “doador”, realizada pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do patrimônio no GVE, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento;
- s) Verificação da exclusão do bem realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do sistema NEO, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento.

4.5 Nos casos de descarga por furto, roubo, sinistro ou extravio:

- a) Certificado de Registro do Veículo (CRV, e documento similar em caso de aeronaves, embarcações ou equipamento);
- b) Cartão de abastecimento;
- c) Boletim de Ocorrência (B.O) da Polícia Civil relatando furto, roubo, sinistro ou extravio do veículo, aeronave, embarcação ou equipamento, registrando a data e as circunstâncias dos fatos;
- d) Relatório conclusivo da sindicância administrativa do CBMSC;
- e) Ofício de encaminhamento ao Diretor de Logística e Finanças;
- f) Em caso de sinistro com ressarcimento da seguradora, também deverão ser acostados ao processo:
 1. CRV (documento similar em caso de aeronaves, embarcações ou equipamentos) preenchido em nome da seguradora e assinado pelo diretor administrativo ou ocupante de cargo

equivalente, com reconhecimento da assinatura em cartório, que deverá ser encaminhado à seguradora para os procedimentos cabíveis referentes ao recebimento do valor da indenização;

2. O comprovante do depósito da indenização na conta do órgão ou da entidade.

g) Encaminhamento do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para SEA/GEMOV;

h) Veículos/aeronaves/embarcações oriundos de processo de descarga, sem paradeiro do bem, deverão ser baixados nos respectivos órgãos de controle, após análise e tramitação do processo pela Gerência de Bens Móveis da SEA/SC ao CBMSC/DLF/DiL/CVE/DT, com a finalidade de complementação da descarga;

i) Encaminhamento do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para SEA/GEMOV;

j) Finalização da descarga/baixa após liberação da GEMOV/SEA-SC, frente a doação, transferência ou leilão, através de mensagem eletrônica enviada pela SEA-SC;

k) Notificação ao contador do SEFAZ-SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do processo SGPe, conta contábil do CBMSC, conta de classificação do bem, número do patrimônio, código de frota, placas e valor em reais a ser baixado;

l) Verificação da situação “baixado”, realizada pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do patrimônio no GVE, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento; e

m) Verificação da exclusão do bem realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do sistema NEO, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento.

4.6 Descarga por transferência entre órgãos:

a) Certificado de Registro do Veículo (CRV, e documento similar em caso de aeronaves, embarcações ou equipamento);

b) Documento orientador do valor atual do veículo/equipamento (exemplos: tabela FIPE para veículos, site de vendas para embarcações/aeronaves/equipamentos);

c) Certidão Negativa de Débitos (CND) para veículos/aeronaves/embarcações;

d) Ofício do titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade Estadual, ou diretor administrativo e financeiro ou ocupante de cargo equivalente, ao Comandante-Geral do CBMSC, solicitando a transferência do veículo oficial e justificando o motivo da transferência;

e) Documento de autorização do CmtG do CBMSC, para início do processo de descarga com pedido de transferência, para análise posterior da documentação e possível deferimento ou indeferimento;

f) Ata da Comissão Interna Permanente, na qual deverá constar o nº de patrimônio (PIM) e local (endereço completo da unidade administrativa e telefone de contato) onde a viatura/equipamento ficará aguardando o deferimento ou indeferimento da transferência pelo Sr. CmtG do CBMSC, e posteriormente a um deferimento, aguardando o despacho de deferimento ou indeferimento da transferência pelo Sr. Governador do Estado de SC;

f) Cópia do Boletim Interno (BI) que publicou a Comissão Interna Permanente do BBM;

g) Ofício de encaminhamento ao Diretor de Logística e Finanças;

h) Declaração e fotografias que comprovam a descaracterização do veículo e equipamento, frente finalidade descrita no pedido, conforme item 4.2.3.1 (com imagens para compor o processo de baixa);

i) Encaminhamento do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para SEA/GEMOV;

j) Finalização da descarga/baixa após liberação da GEMOV/SEA-SC, frente a doação, transferência ou leilão, através de mensagem eletrônica enviada pela SEA-SC;

k) Notificação ao contador do SEFAZ-SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do processo SGPe, CNPJ da entidade recebedora, conta contábil do CBMSC, conta de classificação do bem, número do patrimônio, código de frota, placas e valor em reais a ser baixado;

l) Verificação da inexistência do cadastro, realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do patrimônio no GVE, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento;

m) Verificação da exclusão do bem realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do sistema NEO, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento.

4.7 Descarga por devolução de veículos ou equipamentos aos cedentes:

a) Recebimento de processo SGPe contendo a solicitação de devolução ao cedente, de veículo/aeronave/embarcação/equipamento, por parte do CV/CCC/DIL/DLF/CBMSC;

b) Notificação à Gerência de Transporte da GEMOV/SEA-SC, sobre a devolução, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do Termo de Cessão de Uso/Comodato da entidade cedente, código do Centro de Custo da OBM, BBM pertencente, número do patrimônio, código de frota, placas, número do processo SGPe;

c) Notificação ao contador do SEFAZ-SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel, através de formulação de nota eletrônica da DLF, contendo número do processo SGPe, número do Termo de Cessão de Uso - TCU/Comodato, número do CNPJ e nome da entidade cedente, Conta Centro de Custo da OBM, BBM pertencente, conta contábil do CBMSC, conta de classificação do bem, número do patrimônio, código de frota, placas e valor em reais a ser baixado;

d) Verificação da situação devolvido ao cedente, realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do patrimônio no GVE, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento;

e) Verificação da exclusão do bem realizado pela GEMOV/SEA-SC, nos registros/cadastros do sistema NEO, através de pesquisa pela placa e/ou número de equipamento.

4.8 B4 DA OBM

a) Verificar se a documentação a ser enviada está completa:

1. Conferir se a documentação prevista está completa e inserida corretamente no SGPe, sendo

para descarga de veículos/aeronaves/embarcações/equipamentos motomecanizados do CBMSC tramitar a documentação para o CBMSC/DLF/DIL/CVE/PT ou TCU/Comodato para CBMSC/DLF/DIL/CCC. Levar a informação para conhecimento do Cmdo do BBM.

b) Juntar documentação ao processo:

1. Confeccionar a ata da Comissão Interna Permanente, no caso da descarga/baixa, na qual deverá constar o nº de patrimônio (PIM) e local (endereço completo da unidade administrativa e telefone de contato) onde a viatura/aeronave/embarcação/equipamento ficará guardada até disponibilização da doação, transferência ou data do leilão, a serem realizados pela SEA/SC, bem como disponibilizar cópia do Boletim Interno (BI) que publicou a Comissão Interna Permanente do BBM.

4.9 CCC DA DIL/DLF

a) Processar o Termo de Cessão de Uso:

1. Após os procedimentos relativos ao TCU/Comodato, o CCC tramitará o processo SGPe, solicitando a baixa do referido patrimônio nos sistemas (GVE, NEO e GIM), frente a vigência expirada, rescisão ou supressão da Cessão de Uso.

4.10 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DO CVE/DIL/DLF

a) Verificar a documentação do processo:

1. Verificar se a tramitação da OBM para o CVE está com os documentos corretos, bem como se o processo está regular e atende a todas as características exigidas pela SEA/SC.

b) Emitir relatórios IPAT720:

1. Formular e emitir no sistema GIM o relatório IPAT720 para compor o processo de baixa. Para emitir o relatório IPAT720:

A) Logar no sistema GIM pelo programa Terminal x3270;

B) Selecione a conta correspondente do veículo a ser baixado;

C) No menu do patrimônio, selecione a opção "23" (Solicita baixas) e opção "1";

D) Digite 1 (inclusão de patrimônio para solicitar baixa) como opção desejada;

E) Digite o número do patrimônio com dígito;

F) Escolha o tipo de baixa: “52” para inservível, sucata ou para doação; “57” para furto ou extravio; “59” para transferência entre órgãos;

G) Digite o processo ECBO disponível no processo SGPe com os documentos para descarga;

H) Órgão destino (código do órgão no Sistema de Gerenciamento de Patrimônio);

I) Após incluir, volte ao menu do patrimônio e selecione a opção “23”;

J) Na opção desejada digite “5”;

K) Na opção desejada digite “1” e informe o número do processo ECBO e escolha o número de cópias;

L) O relatório será enviado para os e-mails cadastrados na impressora destino selecionada.

c) Confeccionar documentos finais:

1. Realizar e incluir a Ata da Comissão Central Permanente, assinada digitalmente, no processo SGPe;

2. Incluir a publicação em Diário Oficial do Estado, da Comissão Central Patrimonial Permanente do CBMSC, no processo SGPe;

3. Solicitar parecer do Assessor Jurídico do CBMSC, sobre a legalidade do processo e solicitação de doação, tramitando o processo SGPe para CBMSC/ASJUR;

4. Solicitar autorização final da doação (deferimento ou indeferimento) do CmtG do CBMSC, tramitando o processo SGPe para CBMSC/GABC;

5. Incluir no processo SGPe, o ofício do Diretor de Logística e Finanças, encaminhando para o Diretor de Gestão Patrimonial da SEA/SC a solicitação da descarga.

5 SAÍDAS

a) tramitação do processo digital SGPe, com o processo de descarga, para a SEA/GEMOV para o devido arquivamento no destino;

b) finalização da descarga/baixa após liberação da GEMOV/SEA, frente a doação, transferência ou leilão;

c) notificação ao contador do SEFAZ/SC responsável pela contabilidade do CBMSC, sobre a descarga de um bem motomecanizado móvel;

d) verificação da baixa, leilão ou devolução ao cedente nos registros/cadastros do patrimônio no GVE; e

e) verificação da exclusão nos registros/cadastros do sistema NEO.

6 ANEXO

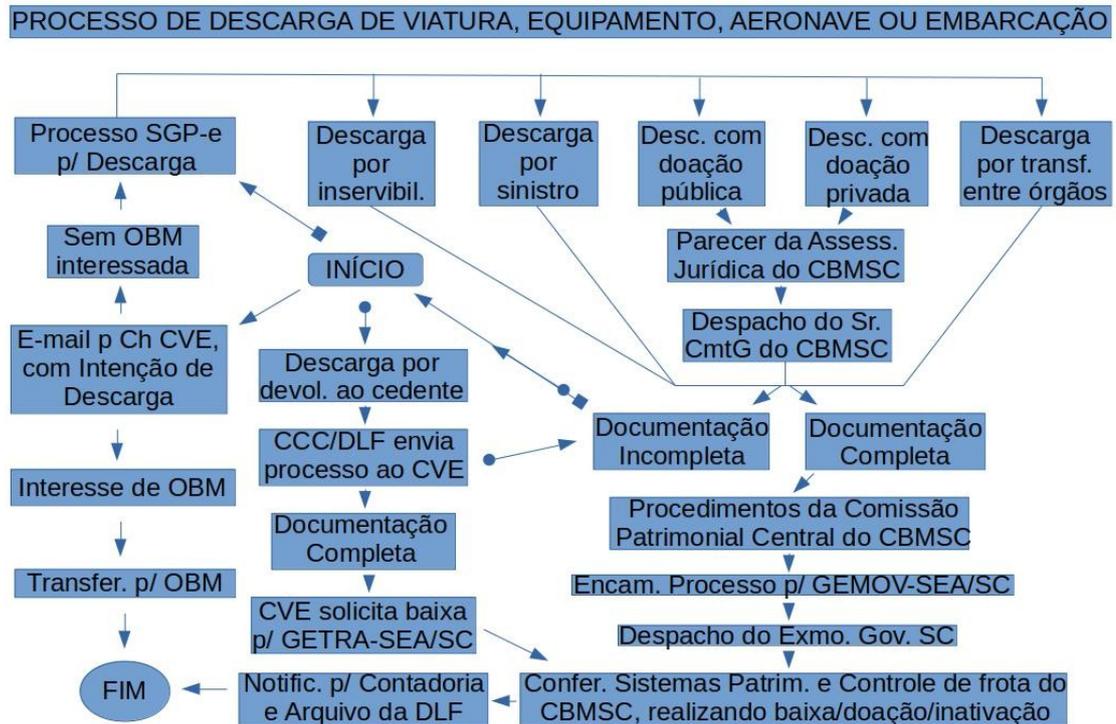
a) ANEXO A: Fluxograma.

Florianópolis-SC, 7 de junho de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10057/2020)

ANEXO A FLUXOGRAMA



VIII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/CBMSC, de 28/05/2021.

Determina o uso do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – Atividades-fim – Sistema SCTD, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de SC e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência que lhe é conferida pelo art. 8º da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, pelo art. 8º do Decreto 1.481, de 7 de fevereiro de 2018, e regulamentada pela Instrução Normativa nº 6/2008/SEA RESOLVE:

Art. 1º Homologar a classificação de documentos e os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no Anexo 1 e 2 desta Portaria, respectivamente, Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos – atividades-fim, e determinar seu uso por este órgão.

Parágrafo Único. A publicação desta portaria libera o uso dos Instrumentos de Gestão Documental, a saber, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como a Tabela de Assuntos de atividades-fim, para cadastramento de documentos e processos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CBMSC - CPAD/CBMSC a competência de acompanhar o processo de implantação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade das atividades-fim – SCTD, em todos os setores que produzem ou arquivam documento, inclusive no cadastramento de documentos e processos digitais no âmbito do SGP-e.

Parágrafo Único. A elaboração e publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-meio do Sistema SCTD, é de competência da Secretaria de Estado da

Administração – SEA, conforme determina a legislação estadual, devido às características desses documentos, os quais são comuns a todos os Órgãos, e deverá ser aplicado em conjunto com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-fim.

Art. 3º Os responsáveis pela produção e tratamento da documentação devem seguir as orientações da CPAD/CBMSC e realizar os procedimentos de aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivos – atividades meio e fim.

Art. 4º O recolhimento dos documentos que têm como destinação a guarda permanente será realizado de acordo com cronograma definido pela CPAD/CBMSC e Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC) e deverá seguir a Instrução Normativa vigente.

Art. 5º A eliminação de documentos que têm essa destinação determinada na Tabela de Temporalidade, será realizada por meio de Processo de Eliminação de Documentos, e deverá seguir as Instruções Normativas vigentes.

Art. 6º O Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, anexos a esta portaria, deverão ser atualizados no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua publicação, ou quando for necessário.

Art. 7º Será considerada transgressão disciplinar o descumprimento do prescrito nesta Portaria, aplicando-se as sanções prevista no Regulamento Disciplinar do CBMSC.

Art. 8º Fica revogada a Portarias nº 208/2010, referente ao plano de classificação e a tabela de temporalidade de documentos das atividades-fim do CBMSC.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21.534 de 2/06/2021)

Anexo I – Plano de Classificação de Atividade-Fim

Grupo:	06	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Subgrupo:	06.03	Segurança Pública
Função:	06.03.06	Corpo de Bombeiro Militar (Corpo de Bombeiros)
Subfunção:	06.03.06.01	Atendimento a Emergências
Atividade:	06.03.06.01.01	Promover Ações de Combate a Incêndio e outros Sinistros
Documentos:	06.03.06.01.01.002	Certidão de Ocorrência sobre Combate a Incêndio e outros Sinistros
Atividade:	06.03.06.01.02	Promover Ações de Busca e Salvamento
Documentos:	06.03.06.01.02.002	Certidão de Ocorrência sobre Busca e Salvamento
Atividade:	06.03.06.01.04	Promover Ações de Atendimento Pré-hospitalar
Documentos:	06.03.06.01.04.002	Certidão de Ocorrência sobre Atendimento Pré Hospitalar
	06.03.06.01.04.004	Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar
Atividade:	06.03.06.01.05	Perícia de Incêndio
Documentos:	06.03.06.01.05.001	Informativo Técnico sobre Perícia de Incêndio
	06.03.06.01.05.002	Informe Pericial sobre Perícia de Incêndio
	06.03.06.01.05.003	Laudo Pericial de Incêndio
	06.03.06.01.05.004	Parecer Técnico sobre Perícia de Incêndio
	06.03.06.01.05.005	Relatório de Ensaio sobre Perícia de Incêndio
Atividade:	06.03.06.01.06	Operação e Condução de Viaturas, Embarcação, Aeronaves e Equipamentos
Documentos:	06.03.06.01.06.001	Ficha de Acidente de Viatura
	06.03.06.01.06.002	Ofício Sobre Solicitação de Placa Particular em Viatura - Sv Reservado
	06.03.06.01.06.003	Diário de Bordo de Aeronave
	06.03.06.01.06.004	Relatório de Ocorrência
	06.03.06.01.06.005	Plano de Ascensão Técnica de Pilotos
	06.03.06.01.06.006	Programa de Treinamento Operacional de Aeronaves
	06.03.06.01.06.007	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional
	06.03.06.01.06.008	Relato da Aviação Civil
Subfunção:	06.03.06.02	Segurança Contra Incêndios
Atividade:	06.03.06.02.01	Normatizar e Promover Ações e Medidas de Segurança Contra Incêndios e Pânico
Documentos:	06.03.06.02.01.001	Atestado de Aprovação de Projeto sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.004	Atestado para Fins de Funcionamento
	06.03.06.02.01.005	Atestado para Habite-se
	06.03.06.02.01.006	Atestado sobre Relatório Preventivo de Segurança contra Incêndio
	06.03.06.02.01.008	Cronograma de Obra sobre Prevenção Contra Incêndio
	06.03.06.02.01.009	Guia de Cobrança sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.010	Instrução de Análise sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.011	Instrução de Vistoria sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.012	Instrução Normativa sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.013	Instrução Reguladora Gerencial sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.014	Norma de Segurança contra Incêndio
	06.03.06.02.01.015	Projeto Preventivo contra Incêndio
	06.03.06.02.01.016	Relatório de Análise de Projeto
	06.03.06.02.01.017	Relatório de Vistoria de Constatação
	06.03.06.02.01.018	Relatório de Vistoria de Funcionamento
	06.03.06.02.01.019	Relatório de Vistoria de Habite-se
	06.03.06.02.01.020	Relatório de Vistoria de Implantação
	06.03.06.02.01.021	Relatório de Vistoria de Manutenção

	06.03.06.02.01.022	Relatório de Vistoria de Regularização
	06.03.06.02.01.023	Termo de Compromisso sobre Prevenção contra Incêndio
	06.03.06.02.01.024	Nota Circular sobre Segurança contra Incêndios
	06.03.06.02.01.025	Nota Técnica sobre Segurança contra Incêndios
	06.03.06.02.01.026	Parecer Técnico sobre Segurança contra Incêndio
	06.03.06.02.01.027	Decisão Técnica sobre Segurança contra Incêndio
	06.03.06.02.01.028	Auto de Fiscalização sobre Segurança contra Incêndio
	06.03.06.02.01.029	Auto de Infração sobre Suspensão de Atestado
	06.03.06.02.01.030	Auto de Infração sobre Cassação de Atestado
	06.03.06.02.01.031	Auto de Infração sobre Advertência
	06.03.06.02.01.032	Auto de Infração sobre Multa
	06.03.06.02.01.033	Auto de Infração sobre Embargo
	06.03.06.02.01.034	Auto de Infração sobre Interdição
	06.03.06.02.01.035	Auto de Infração sobre Desembargo
	06.03.06.02.01.036	Auto de Infração sobre Desinterdição
Subfunção:	06.03.06.03	Formação e Capacitação Bombeiro Militar
Atividade:	06.03.06.03.01	Promover Ações e Medidas de Formação e a Capacitação Bombeiro Militar
Documentos:	06.03.06.03.01.001	Plano de Ensino (PE)
	06.03.06.03.01.002	Relatório Final de Curso (RFC)
	06.03.06.03.01.003	Quadro de Trabalho Semanal (QTS)
Subfunção:	06.03.06.04	Ações de Segurança Bombeiro Militar
Atividade:	06.03.06.04.01	Promover Ações de Controle e Regulação de Material Bélico
Documentos:	06.03.06.04.01.001	Processo sobre Renovação de Registro e/ou Porte de Arma de Fogo
	06.03.06.04.01.002	Processo sobre Transferência de Registro de Arma de Fogo
	06.03.06.04.01.003	Processo sobre Aquisição de Arma de Fogo e/ou Munição
	06.03.06.04.01.004	Registro sobre Roubo/ Furto/ Perda/ Extravio de Arma de Fogo e/ou Munição
Atividade:	06.03.06.04.02	Promover Ações de Coordenação, Controle, Orientação e Regulação das Atividades Operacionais
Documentos:	06.03.06.04.02.001	Ordem de Serviço
	06.03.06.04.02.002	Diretriz Operacional Permanente
	06.03.06.04.02.003	Diretriz de Procedimento Administrativo Permanente
	06.03.06.04.02.004	Instrução Reguladora
	06.03.06.04.02.005	Ordem Administrativa
	06.03.06.04.02.006	Procedimento Administrativo Padrão sobre a Regulação das Atividades Operacionais
Subfunção:	06.03.06.05	Divulgação e Publicação das Ações Bombeiro Militar
Atividade:	06.03.06.05.01	Produzir, Editar, Divulgar e Circular o Boletim Bombeiro Militar
Documentos:	06.03.06.05.01.001	Boletim do Corpo de Bombeiros Militar
	06.03.06.05.01.002	Boletim Reservado do Corpo de Bombeiros Militar
	06.03.06.05.01.003	Boletim Especial do Corpo de Bombeiros Militar
	06.03.06.05.01.004	Boletim Reservado Especial do Corpo de Bombeiros Militar
	06.03.06.05.01.005	Boletim Interno
	06.03.06.05.01.006	Boletim Interno Reservado
	06.03.06.05.01.007	Boletim Administrativo Reservado
	06.03.06.05.01.008	Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar
Subfunção:	06.03.06.06	Operacionalização das Ações de Integração dos Serviços Auxiliares
Atividade:	06.03.06.06.01	Promover Ações para a Inclusão, Controle, Coordenação, Planejamento e Integração dos Serviços Auxiliares
Documentos:	06.03.06.06.01.001	Termo de Adesão ao Serviço Voluntário
	06.03.06.06.01.002	Termo de Anuência
	06.03.06.06.01.003	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
	06.03.06.06.01.004	Atestado de Sanidade Mental e Capacidade Física
	06.03.06.06.01.005	Laudo de Exame Toxicológico
	06.03.06.06.01.006	Plano Mensal de Emprego
	06.03.06.06.01.007	Relatório Mensal do Serviço Comunitário Ressarcido
	06.03.06.06.01.008	Plano Geral dos Programas Comunitários
	06.03.06.06.01.009	Processo Administrativo do Bombeiro Comunitário - PABC
	06.03.06.06.01.010	Formulário de Verificação Procedimental - Check List
	06.03.06.06.01.011	Projeto de Programa Comunitário
	06.03.06.06.01.012	Registro de Certificado de Programa Comunitário
	06.03.06.06.01.013	Ofício sobre Transferência de Bombeiro Comunitário

Anexo II – Tabela de Temporalidade de Atividade-Fim

Grupo: 06 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Subgrupo: 03 - Segurança Pública
 Função: 06 - Corpo de Bombeiro Militar (Corpo de Bombeiros)
 Subfunção: 01 - Atendimento a Emergências

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Promover Ações de Combate a Incêndio e outros Sinistros	002 - Certidão de Ocorrência sobre Combate a Incêndio e outros Sinistros	5 anos		X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 7º da Lei 9747/1994. Documento criado dentro da plataforma digital E-193: https://fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#
02 - Promover Ações de Busca e Salvamento	002 - Certidão de Ocorrência sobre Busca e Salvamento	5 anos		X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 7º da Lei 9747/1994 Documento criado dentro da plataforma digital E-193: https://fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#
04 - Promover Ações de Atendimento Pré-hospitalar	002 - Certidão de Ocorrência sobre Atendimento Pré Hospitalar	5 anos		X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 7º da Lei 9747/1994. Documento criado dentro da plataforma digital E-193. Este documento só é exarado mediante solicitação de envolvidos em atendimento pré-hospitalar para fins de comprovação judicial. https://fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#
	004 - Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar	5 anos	10 anos		X	Considerado a letra d), inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994. Este documento é repassado para o nosocômio onde o paciente é transladado, e cópia deste fica na unidade de atendimento, tendo suas informações incluídas em plataforma digital.
05 - Perícia de Incêndio	001 - Informativo Técnico sobre Perícia de Incêndio	enquanto vigora	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso III do Art 7º da Lei 9747/1994 Continuum em arquivo, embora não tenham sido mais exarados por ocasião de atualização de normas, conforme Dtz POP Nº 24-CmdoG
	002 - Informe Pericial sobre Perícia de Incêndio	5 anos	10 anos		X	Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 4º da Lei 9747/1994 Atualizado pela Dtz POP Nº 24 -CmdoG, de 1º/03/2013, BCBM Nº 11, de 14/03/2013
	003 - Laudo Pericial de Incêndio	5 anos	10 anos		X	Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 4º da Lei 9747/1994 Atualizado pela Dtz POP Nº 24 -CmdoG, de 1º/03/2013, BCBM Nº 11, de 14/03/2013
	004 - Parecer Técnico sobre Perícia de Incêndio	5 anos	10 anos		X	Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 4º da Lei 9747/1994 Art 127 da IN Nº 1-DSCI-2020, base temporalidade do Ministério da Defesa.

						contra Incêndios). Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
021 - Relatório de Vistoria de Manutenção	5 anos	10 anos	X			Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
022 - Relatório de Vistoria de Regularização	5 anos	10 anos	X			Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Art 109 da Diretriz POP Nº 26-CmdoG, de 13/11/2017, pub BCBM 46 23/11/2017
023 - Termo de Compromisso sobre Prevenção contra Incêndio	5 anos	10 anos		X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 Conf § Único, Art 82, da IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_1_-_parte_1_-_ps_NT_06_Abr.pdf
024 - Nota Circular sobre Segurança contra Incêndios	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994
025 - Nota Técnica sobre Segurança contra Incêndios	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994
026 - Parecer Técnico sobre Segurança contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994 Art 127 da IN 1 da DSCI em 2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_1_-_parte_1_-_ps_NT_06_Abr.pdf
027 - Decisão Técnica sobre Segurança contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994 Art 132 da IN 1 da DSCI em 2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_1_-_parte_1_-_ps_NT_06_Abr.pdf
028 - Auto de Fiscalização sobre Segurança contra Incêndio	5 anos	10 anos	X			Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Instituído com a publicação da IN 2 da DSCI em 2020. https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
029 - Auto de Infração sobre Suspensão de Atestado	5 anos	10 anos	X			Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf

030 - Auto de Infração sobre Cassação de Atestado	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf
031 - Auto de Infração sobre Advertência	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf
032 - Auto de Infração sobre Multa	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf
033 - Auto de Infração sobre Embargo	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf
034 - Auto de Infração sobre Interdição	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf
035 - Auto de Infração sobre Desembargo	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf
036 - Auto de Infração sobre Desinterdição	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º da Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigora/IN_2_NT_59.pdf

Subfunção: 03 – Formação e Capacitação Bombeiro Militares

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Promover Ações e Medidas de Formação e a Capacitação Bombeiro Militar	001 - Plano de Ensino (PE)	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Programa de Ensino Anual - PROENS) Conf orientação dessa Gerência, alterado para Guarda Permanente.
	002 - Relatório Final de Curso (RFC)	enquanto vigora	25 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Relatório de curso)
	003 - Quadro de Trabalho Semanal (QTS)	enquanto vigora	25 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Quadro de

						Art 127 da IN N° 1-DSCI-2020, base temporalidade Ministério da Defesa.
	005 - Relatório de Ensaio sobre Perícia de Incêndio	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso III do Art 7° da Lei 9747/1994 Inciso I, Art 7° da Lei 9747/1994
06 - Operação e Condução de Viaturas, Embarcação, Aeronaves e Equipamentos	001 - Ficha de Acidente de Viatura	3 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7° da Lei 9747/1994 Para fins de comprovação de informações de acidente com a viatura e para instrução de inquérito técnico a ser examinado em seguida.
	002 - Ofício Sobre Solicitação de Placa Particular em Viatura - Sv Reservado	5 anos		X		Temporalidade baseada na TTD da atividade meio do Poder Executivo Federal Base de criação: Art 116 da Lei 9503/1997 - CTB.
	003 - Diário de Bordo de Aeronave	5 anos			X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Navegação Aérea - Relatório final de inspeção em voo)
	004 - Relatório de Ocorrência	5 anos			X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Diagnóstico - Relatório)
	005 - Plano de Ascensão Técnica de Pilotos	enquanto vigora			X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Programa de ensino e treinamento)
	006 - Programa de Treinamento Operacional de Aeronaves	enquanto vigora			X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Programa de ensino e treinamento)
	007 - Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	enquanto vigora			X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Controle do Material de Defesa - No âmbito das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares)
	008 - Relato da Aviação Civil	5 anos			X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Aviação Civil)

Subfunção: 02 – Segurança Contra Incêndios

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Normatizar e Promover Ações e Medidas de Segurança Contra Incêndios e Pânico	001 – Atestado de Aprovação de Projeto sobre Prevenção contra Incêndio	5 anos	10 anos		X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 003 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4° a Lei 9747/1994. Conforme IN N° 1-DSCI-2020. https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
	004 - Atestado para Fins de Funcionamento	5 anos	10 anos	X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 003 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7° a Lei 9747/1994. Conforme Art 42 da IN N° 1-DSCI-2020.

						https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
005 - Atestado para Habite-se	5 anos	10 anos			X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 Conforme Art 42 da IN Nº 1-DSCI-2020. https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
006 - Atestado sobre Relatório Preventivo de Segurança contra Incêndio	5 anos	10 anos			X	Para fins de TTD, foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 Conforme Art 42 da IN Nº 1-DSCI-2020. https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
008 - Cronograma de Obra sobre Prevenção Contra Incêndio	5 anos	10 anos			X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994. Criado com base em item III, Art 116 da Diretriz POB Nº 26-CmdoG, de 13/11/2017, pub BCBM 46 23/11/2017
009 - Guia de Cobrança sobre Prevenção contra Incêndio	5 anos	10 anos	X			Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 conf Art 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.248 de 29/12/2004. http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/2004/lei_04_13248.htm
010 - Instrução de Análise sobre Prevenção contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos			X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 conf Art 149 da IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
011 - Instrução de Vistoria sobre Prevenção contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos			X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 conf Art 149 da IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
012 - Instrução Normativa sobre Prevenção contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos			X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 conf Art 149 da IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf

013 - Instrução Reguladora Gerencial sobre Prevenção contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos		X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Com base da TTD do Ministério da Defesa http://www.ahex.eb.mil.br/docs/dgad/Legislacoes-Basicas-sobre-Eliminacao-de-Documents/ Tabela-de-temporalidade-Atv-Fim_MD.pdf
014 - Norma de Segurança contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos		X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 Inciso XXII, Art 3º do Dec nº 1957/2013
015 - Projeto Preventivo contra Incêndio	5 anos	10 anos		X	Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 1-DSCI-2020. https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
016 - Relatório de Análise de Projeto	5 anos	10 anos	X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
017 - Relatório de Vistoria de Constatação	5 anos	10 anos	X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
018 - Relatório de Vistoria de Funcionamento	5 anos	10 anos	X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
019 - Relatório de Vistoria de Habite-se	5 anos	10 anos	X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994 Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/

						Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
020 - Relatório de Vistoria de Implantação	5 anos	10 anos	X			Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994. Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
021 - Relatório de Vistoria de Manutenção	5 anos	10 anos	X			Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994. Em atendimento a IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_001_parte_1_18dezembro2019.pdf
022 - Relatório de Vistoria de Regularização	5 anos	10 anos	X			Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso VI do Art 7º a Lei 9747/1994. Art 109 da Diretriz POP Nº 26-CmdoG, de 13/11/2017, Pub BCBM 46 23/11/2017
023 - Termo de Compromisso sobre Prevenção contra Incêndio	5 anos	10 anos		X		Foi migrado da subfunção 01 (Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento), Atividade 03 (Prevenção contra Incêndios). Para fins de TTD foi considerado o inciso IV do Art 4º a Lei 9747/1994 Conf. § Único, Art 82, da IN Nº 1-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_1_-_parte_1_-_ps_NT_06_Abr.pdf
024 - Nota Circular sobre Segurança contra Incêndios	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994
025 - Nota Técnica sobre Segurança contra Incêndios	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º da Lei 9747/1994
026 - Parecer Técnico sobre Segurança contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º Lei 9747/1994 Art 127 da IN 1 da DSCI em 2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_1_-_parte_1_-_ps_NT_06_Abr.pdf
027 - Decisão Técnica sobre Segurança contra Incêndio	enquanto vigora	10 anos		X		Para fins de TTD, foi considerando o inciso IV, Art 4º Lei 9747/1994 Art 132 da IN 1 da DSCI em 2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_1_-_parte_1_-_ps_NT_06_Abr.pdf
028 - Auto de Fiscalização sobre Segurança contra Incêndio	5 anos	10 anos	X			Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art 7º Lei 9747/1994 Instituído com a publicação da IN DSCI em 2020. https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/

(FI 621 do BCBM Nº 23, de 3/06/21)

						Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	029 - Auto de Infração sobre Suspensão de Atestado	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	030 - Auto de Infração sobre Cassação de Atestado	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	031 - Auto de Infração sobre Advertência	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	032 - Auto de Infração sobre Multa	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	033 - Auto de Infração sobre Embargo	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	034 - Auto de Infração sobre Interdição	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	035 - Auto de Infração sobre Desembargo	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf
	036 - Auto de Infração sobre Desinterdição	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI do Art. 7º a Lei 9747/1994 Conforme IN Nº 2-DSCI-2020 https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/Em_vigor/IN_2_NT_59.pdf

Subfunção: 03 – Formação e Capacitação Bombeiro Militares

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Promover Ações e	001 - Plano de Ensino (PE)	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Progr

Documento assinado digitalmente em 03/06/2021 e o código PIS2BR-91
 Para obter a autenticação acesse o site: https://portal-externo.cbm.br/portal-externo/pe-seg

Medidas de Formação e a Capacitação Bombeiro Militar						de Ensino Anual - PROENS) Conf orientação dessa Gerência, alterado para Guarda Permanente.
	002 - Relatório Final de Curso (RFC)	enquanto vigora	25 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Relatório de fim de curso)
	003 - Quadro de Trabalho Semanal (QTS)	enquanto vigora	25 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Quadro de Trabalho Semanal)

Subfunção: 04 – Ações de Segurança Bombeiro Militar

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Promover Ações de Controle e Regulação de Material Bélico	001 - Processo sobre Renovação de Registro e/ou Porte de Arma de Fogo	5 anos	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Gerenciamento Militar de Armas - Aquisição, registro, controle, fiscalização)
	002 - Processo sobre Transferência de Registro de Arma de Fogo	5 anos	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Termo de transferência de armas ou munições)
	003 - Processo sobre Aquisição de Arma de Fogo e/ou Munição	5 anos	25 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Autorização para aquisição de armas de uso..) Alterado para guarda permanente por orientação do Setor de Material Bélico
	004 - Registro sobre Roubo/ Furto/ Perda/ Extravio de Arma de Fogo e/ou Munição	5 anos	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Relatório sobre armas extraviadas, furtadas ou roubadas)
02 - Promover Ações de Coordenação, Controle, Orientação e Regulação das Atividades Operacionais	001 - Ordem de Serviço	5 anos	25 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Ordem de serviço sobre planejamento de necessidade de pessoal)
	002 - Diretriz Operacional Permanente	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Terrestre, diretrizes e orientações setoriais)
	003 - Diretriz de Procedimento Administrativo Permanente	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Terrestre, diretrizes e orientações setoriais)
	004 - Instrução Reguladora	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Instrução Reguladora e Geral)
	005 - Ordem Administrativa	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Política de Defesa Nacional, Ordem)
	006 - Procedimento Administrativo Padrão sobre a Regulação das Atividades Operacionais	enquanto vigora	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Preparação e Administração - Procedimento- Padrão)

Subfunção: 05 – Divulgação e Publicação das Ações Bombeiro Militar

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Produzir, Editar, Divulgar e Circular o Boletim Bombeiro Militar	001 - Boletim do Corpo de Bombeiros Militar	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	002 - Boletim Reservado do Corpo de Bombeiros Militar	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	003 - Boletim Especial do Corpo de Bombeiros Militar	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	004 - Boletim Reservado Especial do Corpo de Bombeiros Militar	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	005 - Boletim Interno	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	006 - Boletim Interno Reservado	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	007 - Boletim Administrativo Reservado	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ
	008 - Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar	3 anos	10 anos		X	Com base na TTD da Atividade-Meio da Administração Pública - CONARQ

Subfunção: 06 – Operacionalização das Ações de Integração dos Serviços Auxiliares

Atividade	Documento	Prazo de guarda		Destinação		Observação
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Promover Ações para a Inclusão, Controle, Coordenação, Planejamento e Integração dos Serviços Auxiliares	001 - Termo de Adesão ao Serviço Voluntário	5 anos	95 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Termo de compromisso)
	002 - Termo de Anuência	5 anos	95 anos	X		Com base na TTD do Ministério da Defesa (Termo de compromisso)
	003 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI, Art 7º da Lei 9747/1994
	004 - Atestado de Sanidade Mental e Capacidade Física	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI, Art 7º da Lei 9747/1994
	005 - Laudo de Exame Toxicológico	5 anos	47 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI, Art 7º da Lei 9747/1994
	006 - Plano Mensal de Emprego	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI, Art 7º da Lei 9747/1994

(FI 624 do BCBM Nº 23, de 3/06/21)

007 - Relatório Mensal do Serviço Comunitário Ressarcido	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI, Art 7º da Lei 9747/1994
008 - Plano Geral dos Programas Comunitários	5 anos	10 anos		X	Para fins de TTD, foi considerado a letra a), inciso VI, Art 4º da Lei 9747/1994
009 - Processo Administrativo do Bombeiro Comunitário - PABC	5 anos	10 anos		X	Para fins de TTD, foi considerado o § único, Art 4º da Lei 9747/1994
010 - Formulário de Verificação Procedimental - Check List	enquanto vigora	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso VI, Art 7º da Lei 9747/1994
011 - Projeto de Programa Comunitário	5 anos	10 anos		X	Para fins de TTD, foi considerado a letra a), inciso VI, Art 4º da Lei 9747/1994
012 - Registro de Certificado de Programa Comunitário	5 anos	10 anos		X	Com base na TTD do Ministério da Defesa (Conclusão de Curso - Registros finais)
013 - Ofício sobre Transferência de Bombeiro Comunitário	5 anos	10 anos	X		Para fins de TTD, foi considerado o inciso III, Art 7º da Lei 9747/1994 (documento recapitulado em ficha de transferência)

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

De ordem do Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra a Moção MOC/0398.6/2021 DE 1º/06/2021, do Sr Deputado Estadual Jessé Lopes, da ALESC, a qual segue:

“MOÇÃO

Manifesta Aplausos ao Batalhão do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar de Criciúma, cujos soldados protagonizaram o salvamento de um popular de 40 anos de idade que ameaçava tirar a própria vida em meio a surto psicótico na noite do dia 31 de maio.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao considerar o constante abaixo:

- Na noite desta segunda-feira (31), um homem de aproximadamente 40 anos de idade, aparentemente em surto psicótico, armado com uma faca, movimentou as forças de segurança em Criciúma;

- A ocorrência foi registrada por volta das 23:50min, no Centro; o homem gritava a todo instante que iria se matar, que caso alguém se aproximasse ele iria cortar sua veia jugular;

- A guarnição do Corpo de Bombeiros, com apoio da Polícia Militar, tentou distrair a vítima com intenção de fazer com que o homem não atentasse contra sua própria vida;

- Após alguns minutos de negociação, um militar conseguiu agir rápido e desarmou o homem, salvando sua vida.

RESOLVE propor o encaminhamento da presente Moção de Aplausos, que deverá ser encaminhada ao BCBM de Criciúma e ao 9º BPM.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, manifesta APLAUSOS ao Batalhão do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar de Criciúma, cujos soldados protagonizaram o salvamento de um popular de 40 anos de idade que ameaçava tirar a própria vida em meio a surto psicótico na noite do dia 31 de maio”.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CONDECORAÇÃO

ATO Nº 1215 / 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a Medalha “Sargento Arlindo Miguel da Rocha” ao 2º Sargento BOMBEIRO Militar Mtcl 927727-7 RICARDO ROBERTO BAMPI, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) na primeira colocação, em 14 de maio de 2021, com média final 10.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (Pub DOE nº 21.529 de 26.05.2021)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PIS28R50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 11/06/2021 às 15:02:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5M182OTZfMjAyMV9QSVMYOFI1MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000693/2021** e o código **PIS28R50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.